Restabelecimento do potencial produtivo – Incêndios rurais (7° Concurso)

PEPAC

ABERTO

Código
PEPAC-C413-007

Âmbito
Nacional

Localização
Portugal (Norte, Centro, Alentejo, Algarve, Área Metropolitana de Lisboa)

Curadoria
Margarida Vasconcelos

DETALHES FINANCEIROS

Tipo de apoio
Fundo Perdido

Taxa Máxima de Financiamento
100%

Dotação
10M€

Valor Elegível do Projeto
Até 400K€

DATAS E PRAZOS

Data de Publicação
29 de outubro de 2026

Data de Abertura
30 de outubro de 2026

Fase única
15 de janeiro de 2027 às 00:00 GMT+0 (74 dias restantes)

DESCRIÇÃO

Objetivos

O presente apoio visa restabelecer o potencial produtivo das explorações agrícolas afetadas por incêndios rurais ocorridos entre 1 de maio e 15 de outubro de 2026, em freguesias reconhecidas oficialmente como atingidas por catástrofe natural. Destina-se a pessoas singulares ou coletivas titulares de explorações agrícolas nessas áreas, cujas perdas no potencial produtivo sejam superiores a 30%. O objetivo é repor as condições de produção e permitir o regresso à atividade normal das explorações afetadas.

Financiamento

O apoio é concedido sob a forma de subvenção não reembolsável, com um orçamento global de 10 000 000 euros. Os níveis de apoio são:

- 100% da despesa elegível até 10 000 euros;
- 80% da despesa elegível superior a 10 000 euros para beneficiários com seguro agrícola;
- 50% da despesa elegível superior a 10 000 euros para beneficiários sem seguro agrícola.

O investimento máximo elegível por exploração é de 400 000 euros. Caso o valor global das candidaturas elegíveis ultrapasse a dotação orçamental, haverá redução proporcional dos montantes a conceder. Do apoio são deduzidas eventuais indemnizações de seguros ou outros mecanismos de gestão de risco.

DESPESAS ELEGÍVEIS

- Despesas com reconstituição de culturas permanentes (castanheiro, olival)
- Podas de regeneração, proteção de cortes, tratamentos fitossanitários, enxertia e fertilização
- Reparação ou substituição de infraestruturas agrícolas
- Reparação ou substituição de equipamentos agrícolas
- Despesas efetuadas a partir de 1 de maio de 2026

BÓNUS E MAJORAÇÕES

- Majoração da taxa de apoio para beneficiários com seguro agrícola: 80% para despesas superiores a 10000 euros
- Apoio a 100% para despesas elegíveis até 10000 euros

ELEGIBILIDADE

Modalidade de Candidatura
Individual

Setores Elegíveis

- Agroalimentar
- Floresta
- Outro

Regiões Elegíveis

- Norte
- Centro
- Alentejo
- Algarve
- Área Metropolitana de Lisboa

Tipologia de Beneficiário

- Micro
- PME

- Grande
- Entidades privadas sem fins lucrativos

Tipos de Ação

- Restabelecimento do potencial produtivo em explorações agrícolas afetadas por incêndios rurais
- Reconstituição de culturas permanentes (ex: castanheiro, olival)
- Reparação ou substituição de infraestruturas agrícolas danificadas
- Reparação ou substituição de equipamentos agrícolas danificados

LINKS OFICIAIS

Regulamento Oficial
https://pepacc.pt/concursos/restabelecimento-do-potencial-produtivo-incendios-rurais-7o-concurso/

Página no Grantavia
https://grantavia.com/pt/incentives/restabelecimento-do-potencial-produtivo-incendios-rurais-7-concurso

Agendar reunião
https://calendly.com/filipa-silva-epsa/reuniao